



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da trigésima reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores: Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Heglehyschynton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios: Julio Seixas Fabiano Soares, Rodrigo de Andrade Oliveira e Thiago Groszewicz Brito, bem como, o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. DELIBERAÇÃO**DIRETOR DE NEGÓCIOS**

1.1. Reajuste de preço do EMS (Express Mail Service). (REL/DINEG SEI 34843195/2022). O Diretor de Negócios Alex do Nascimento apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o reajuste de 10,07% no preço cobrado pelos Correios para a realização da distribuição no Brasil dos objetos importados, na modalidade EMS Documentos e EMS Mercadoria, resultando na alteração de 10,00 DES por objeto para 11,00 DES (Direito Especial de Saque) por objeto.

1.2. Reajuste de preços para contratos de serviços customizados. (REL/DINEG SEI 34898206/2022). O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA**: a) o reajuste dos preços dos serviços dos contratos customizados com data de atualização até outubro/2022, aplicando-se o índice contratual, quando divulgado, desde que não haja alteração no escopo do serviço e; b) os preços dos contratos remanescentes, já reajustados pelos índices contratuais.

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

1.3. Aprimoramento de procedimentos referentes à Gestão dos Riscos Estratégicos. (REL/DIGOE SEI-34861093/2022). Após alinhamento com o colegiado, o Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, decide pela **RETIRADA** do tema de pauta.

2. EXPOSIÇÃO

2.1. Resultados das avaliações de desempenho dos Dirigentes – Exercício 2021. O colegiado convida Débora Freitas Figueiredo Celestino, Gerente de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários, que apresenta os resultados das avaliações de desempenho dos Dirigentes, referente ao exercício 2021.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às nove horas e trinta minutos, da qual eu, Mariana Júlia de França Leitão, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Heglehychynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 26/09/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 26/09/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza, Diretor**, em 26/09/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira, Diretor**, em 26/09/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 27/09/2022, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 27/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal, Diretor**, em 27/09/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitao, Analista X**, em 28/09/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34859647** e o código CRC **4F927C1A**.